

**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE AXIXÁ  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº41, DE 21 DE OUTUBRO 2021.**

Dispõe sobre a Convocação da Eleição do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – COMPODde Axixá/MA e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE AXIXÁ**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhes são conferidos pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal N° 05/2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a Eleição do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas - COMPOD, a ser realizada em Axixá/MA, a partir das 08:30hs do dia 10 de Novembro de 2021, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado na Rua Adelino Fontoura, Centro, Axixá - MA, CEP: 65148-000 sob o controle do Gabinete do Prefeito Municipal de Axixá e da Rede Maranhense de Diálogos Sobre Drogas - REMADD, com o objetivo de atuar como coordenador das atividades de todas as instituições e entidades municipais, responsáveis pelo desenvolvimento das ações referentes à prevenção às drogas, cuidado, acolhimento e tratamento de dependentes químicos, inserção e reinserção social, redução de danos sociais e à saúde, pesquisas, estudos e avaliações e redução da demanda e da oferta de drogas, assim como dos movimentos comunitários organizados e representações das instituições federais e estaduais existentes no município e dispostas a cooperar com o esforço municipal e eleger a primeira gestão do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas - COMPODde Axixá, para o mandato de 2021/2023, com fulcro na Lei Municipal N° 05/2019.

**Art.2º.** A Eleição do Conselho será presidida pelo(a) Chefe de Gabinete da Prefeita e, na hipótese de sua ausência ou impedimento, pelo Presidente da Rede Maranhense de Diálogos Sobre Drogas – REMADD.

**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE AXIXÁ  
GABINETE DA PREFEITA**

**Art.3°.**O Gabinete da Prefeita de Axixá expedirá, mediante portaria, o Regimento da Eleição do Conselho.

**Parágrafo primeiro** - O Regimento disporá sobre a organização e o funcionamento específico da Eleição que disciplinará o processo do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas - COMPOD, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos novos membros que irão compor o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas - COMPOD.

**Parágrafo Segundo** - Além do Regimento Interno, será expedido Edital específico regulamentado o processo de escolha dos membros para a composição do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – COMPOD, para o mandato de 2021/2023, nos termos na Lei Municipal N° 05/2019.

**Art.4°.** As despesas com a realização da Eleição do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – COMPOD são por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5°.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AXIXÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

  
**MARIA SÔNIA OLIVEIRA CAMPOS**  
Prefeita Municipal de Axixá